

RECURSO

Ref.
PREGÃO PRESENCIAL –N. 048/2023

A Empresa **IBIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ N **39.985.678/0001-06**, vem por meio deste, interpor recurso referente ao Pregão Presencial 048/2023, ocorrido no dia 7 de dezembro de 2023, com início às 13:07hrs, na sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA DR PEDRO LUDOVICO, CENTRO, na cidade de CORUMBAÍBA-GO.

O presente recurso tem por finalidade, buscar a devida desclassificação e refutar a empresa vencedora **ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ **41.767.164/0001-26**, disposto que nossa empresa foi desclassificada no credenciamento por apresentar uma marca de macarrão que não contém ovos conforme descritivo do edital, porém a empresa vencedora apresentou 2 (dois) itens que não atendem aos requisitos do edital, sendo eles:

- Sal da marca Beija Flor – o item ofertado da marca beija-flor é sal moído e não é refinado conforme solicitado no edital.
- Café da marca Cristal, cuja descrição exigida pelo Edital é que seja de 1ª qualidade e na marca apresentada pela proponente vencedora não possui sequer o selo da ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ), esse selo seria a qualificação de café de 1º qualidade.

Diante dos fatos, pedimos encarecidamente que a **empresa Araujos Distribuição** seja **desclassificada** do certame, assim como algumas empresas

IBIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.985.678/0001-06
TEL: (62) 99285-0885
AV. CORONEL BENTO DE GODOY QD 50 LT 17 SALA 01 – CALDAS NOVAS GOIAS

foram na fase de credenciamento, tendo em vista que os itens ofertados não atendam ao edital.

Caso aceite solicitamos também a desclassificação do próximo classificados a empresa **AROEIRA COMERCIO E VAREJO LTDA**, devido a mesma também apresentar os mesmos produtos citados acima sendo eles:

- Sal da marca Beija Flor – o item ofertado da marca beija-flor é sal moído e não é refinado conforme solicitado no edital.
- Café 3 potes – Café se quer tem um site ou qualquer tipo de informação na internet da referida marca sendo impossível ver sua classificação.

Diante do exposto solicitamos que seja aplicada o Princípio da Isonomia no pois nenhuma empresa no certame apresentou todos os itens conforme o edital, e algumas foram desclassificadas.

Dessa forma solicitamos que a desclassificação de todos os proponentes.

Desde já agradecemos e aguardamos a justa e favorável decisão a este recurso.

CALDAS NOVAS, 11 de DEZEMBRO de 2023.

CNPJ: 39.985.678/0001-06
IBIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES
RG: 3894197-2